



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N. 041/93.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

| | | |
|--------------------------------------|----|-----------|
| APROVADO | | |
| | | discussão |
| Em | 09 | 03, 93 |
| Marcos da Rocha Mendes Presidente | | |
| PRESIDENTE | | |

O Vereador que esta subscreve, atendendo ao do mais o que determina o interesse público, INDICA à Dona Meza, na forma regimental, após ouvido o Soborano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo providencie junto ao órgão competente, a pavimentação da rua "J", localizada a esquina da Rua do Forno, no bairro Jardim Esperança.

Sala das Sessões, 04 de março de 1.993.

LUIZ ANTÔNIO DE NELO COTIAS

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Quando uma rua é mantida, gasta-se tempo e dinheiro, os moradores são muito incomodados com as obras. Após o término do mantimento é inteligente e econômico a sua pavimentação, pois eterniza o trabalho subterrâneo, alivia de melhorar consideravelmente o vai e vem de seus usuários.

Sala das Sessões, 04 de março de 1.993.

LUIZ ANTÔNIO DE NELO COTIAS

Vereador - Autor